AUTÓGRAFO Nº 030/2020
PROJETO DE LEI Nº 027/2020
DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre alteração do quando de funções gratificadas FG da secretaria municipal de saúde relacionado a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Gratificada da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte.

LEI

Art. 1º - Aterá - se na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste em vigência, o cargo de**; FG** Coordenação de Enfermagem.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
~~10.1.05~~	~~FG – 05~~	~~Coordenação de Enfermagem~~	~~Função Gratificada~~	~~01~~
10.1.05	FG – 10	Coordenação de Enfermagem	Função Gratificada	02

Art. 01 Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 02 Revogam-se as disposições em contrário,

Itapuã do Oeste - RO, 12 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ___/2019

FUNÇÕES GRATIFICADAS =. **1.**	
Símbolo	**Gratificação**
FG – 05	R$ 500,00
FG – 10	R$ 1.000,00

CÓDIGOS (Definições)	
Código	**Definições**
05.0.01	**05.** = secretaria
05.**0.**01	**.0.** = cargo comissionado
05.**1.**01	**.1.** = função gratificada
05.**2.**01	**.2.** = lei específica
05.0.**01**	**.01** = quantidade de cargos/funções.

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO